



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 264/2015

“NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS INSTITUÍDO PELO EDITAL N.º. 002/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos instituído pelo Edital n.º. 002/2003, homologado em 22 de março de 2004 (Decreto n.º 001/2004);

Considerando, o acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo nos autos do processo n.º 0000304-43.2005.8.08.0028;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, o candidato aprovado e classificado nos termos do Edital n.º 002/2003, para ocupar, o cargo de provimento efetivo do Município de Iuna, conforme segue:

Cargo: ODONTÓLOGO

Enquadramento: NIVEL “10”, PADRÃO “A”.

| N.º. INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------|--------------------------|---------------|
| 03119 | MARCELO EMERSON SGRANCIO | 3º |

Art. 2º - A posse do candidato ora nomeado se dará no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação deste ato.

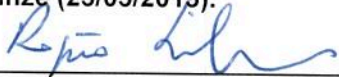
Art. 3º - A posse está condicionada à comprovação de preenchimento de todos os requisitos legais para investidura no cargo, mediante apresentação dos documentos relacionados no Edital de Convocação n.º. 001/2015, no prazo estabelecido no artigo anterior.

Parágrafo Único - A documentação que estiver incompleta não será aceita, sob qualquer pretexto, bem como não serão prorrogados os prazos para o candidato que não apresentar a documentação conforme exigido no *caput* deste artigo, sendo o candidato ora nomeado considerado desabilitado para ingresso no cargo.

Art. 4º - A presente Portaria tornará sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (25/05/2015).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 25/05/2015.


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2015

O Prefeito do Município de Iuna – ES, Sr. **ROGÉRIO CRUZ SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e em determinação a decisão proferida no processo n.º. 0000304-43.2005.8.08.0028 convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado pelo Município de Iuna (Edital n.º. 002/2003), para se apresentar no Setor de recursos Humanos, na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, 58, Centro, Iuna - ES, **até o dia 24 de junho de 2015, no horário de 13 às 17 horas, portando TODOS os documentos necessários indicados na relação abaixo, bem como os indicados no edital do concurso**.

O não comparecimento nas datas e horários previstos implicará na renúncia/desistência do candidato.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (ATENÇÃO!!! cópia autenticada ou cópia legível acompanhada dos originais)

- a) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral);
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS);
- e) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Declaração de Bens;
- h) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- k) Para o cargo de Professor: Histórico Escolar (ficha modelo 19) comprovando a conclusão de curso com carimbo do estabelecimento de ensino e comprovação de autorização do diretor ou Diploma registrado;
- l) Para os aprovados no cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Endemias, estes deverão comprovar os requisitos para o exercício da atividade, devendo o ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde residir na área da comunidade em que deseja atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público, com especial atenção ao disposto no edital do concurso público;
- m) Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por **médico do trabalho**. Somente poderá ser empossado, aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo.
- n) Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
- o) Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública;
- p) Comprovante de endereço, com especial atenção ao disposto no edital do concurso público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES


q) 02 (duas) fotos 3 x 4.

A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultada à Prefeitura Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.

RELAÇÃO DE CANDIDATO POR CARGO:

| Nº. INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO | PORTARIA NOMEAÇÃO |
|------------------|--------------------------|---------------|----------------------|
| 03119 | MARCELO EMERSON SGRANCIO | 3º | 264/2015 |

Iúna – ES, 25 de maio de 2015.


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal